



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna -PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

# JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA

Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial /2016

Baraúna/PB, 11 de janeiro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA  
Rua Getúlio Vargas S/N – Centro – Baraúna-PB

DECRETO Nº 01/2015

BARAÚNA, 11 DE JANEIRO DE 2016.

***CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO,  
NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente Municipal para acompanhar e fiscalizar os Processos Seletivos dos órgãos da Administração Pública.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente: José Olavo dos Santos**

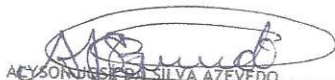
**Membro: Gideval da Costa Silva**

**Membro: José das Vitórias dos Santos**

Art. 3º A Comissão reunir-se-á sempre que se fizer necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 17/2015, de 03 de novembro de 2015.  
Baraúna, 11 de janeiro de 2016.

  
AYRSON JOSÉ DA SILVA AZEVEDO  
Prefeito Constitucional